



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 110, de 18/03/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodriguez

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	6
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	9
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	17
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	20
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	22
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	23
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	23
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	23
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	23
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	23
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	23
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	23
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	24
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	24
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	24
PROMOÇÕES (DOCENTES)	24
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	24
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	26
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	26
DIÁRIAS	26
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	26
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	26
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	26
LICENÇAS	26
ABONO DE PERMANÊNCIA	26
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Indica representantes para a Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 14 de março de 2019, para cumprimento do disposto no art. 6º, inciso IV, alíneas “c” e “d” da Resolução nº 61/2018, de 6 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes representantes docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, para a Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil:

I – docentes: Graziela Brusch Brinques, Aline Aver Vanin e Cheila Minéia Daniel de Paula como titulares; Mônica Concha Amin, William Kirsch e Maria Amélia Medeiros Mano como suplentes;

II – técnico-administrativos: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis, Marisel Valério Porto e Niciane da Rosa como titulares; André Luís Fagundes, Maria Cláudia Moraes Leite e Paulo Junior Matos Martins como suplentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Aprova proposta de alteração na ocupação de espaços físicos nos prédios 1 e 2 da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 14 de março de 2019, nos termos do art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte proposta de alteração na ocupação de espaços físicos nos prédios 1 e 2 da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

I – no prédio 1, a realocação da Secretaria de Extensão do segundo para o sexto andar e a instalação de um Núcleo de Atendimento ao Discente no segundo andar, com ocupação pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e a Assistência Estudantil, e a disponibilização de sala de espera e duas salas de atendimento aos estudantes;

II – no prédio 2, a partir de junho de 2019, transferência do acervo do Museu da UFCSPA, localizado no 4º andar do Prédio 2, com seu mobiliário, para exposição no Museu da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, mediante contrato de comodato por tempo determinável e sujeito a renovação. O espaço que será desocupado no 4º andar do prédio 2 será destinado para alocação do Núcleo Cultural, em área de 20,46m², e à construção de quatro salas multiuso, reversíveis para duas salas maiores, com capacidade total de 101 (cento e um) lugares, com área total de 117,48m².

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 09/2019/GR/CPAD DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 01/2019/GR/CPAD, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 102 em 18 de janeiro de 2019, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nºs 23103.005932/2018-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

PORTARIA Nº 014 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, considerando a indicação realizada pelo CONSEPE na sessão ordinária de 4 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006 de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar Grupo de Trabalho, para elaboração dos critérios de mobilidade internacional para os alunos de graduação, composto pelos seguintes membros:

- a) Carolina Pereira Kechinski, SIAPE nº 1490396;
- b) Mara Rubia André Alves de Lima, SIAPE nº 357437;
- c) Marilu Fiegenbaum, SIAPE nº 1688612;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

- d) Mirko Salómon Alva Sánchez, SIAPE nº 1131416;
- e) Tanira Alessandra Silveira Aguirre, SIAPE nº 2361755;
- f) Julia Fabre Renke, matrícula nº 16004114015
- g) Yuri de Deus Dias, matrícula nº 15014114032;

Art. 3º Os servidores designados exercerão as demandas do Grupo de Trabalho sem prejuízo de suas demais atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores ALESSANDRO COMARÚ PASQUALOTTO, SIAPE nº 1424122, CRISTIANO BONATO BOTH, SIAPE nº 1964287, MÁRCIA ROSÂNGELA WINK, SIAPE nº 1490956 e MARGARET WEIDENBACH GERBASE, SIAPE nº 1034305, como membros da Comissão de Internacionalização, COMINTER da UFCSPA.

Art. 2º Designar as servidoras ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT, SIAPE nº 1663455 e JULIANA SILVA HERBERT, SIAPE nº 2318799, como membros da Comissão de Internacionalização, COMINTER da UFCSPA.

Art. 3º Designar a servidora ANA LUIZA PIRES DE FREITAS, SIAPE nº 1919550, como Coordenadora do GT1 – Políticas Linguísticas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

Art. 4º Todos os demais termos e condições das Portarias nº 030, de 5 de julho de 2017, Portaria nº 055, de 22 de maio de 2018, Portaria nº 078, de 15 de agosto de 2018 e Portaria nº 087, de 16 de outubro de 2018, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Altera o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 65, de 08 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 534, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como Coordenador, o docente Mirko Salomón Alva Sánchez por Marcelo Menna Barreto Schwarcke e, como Vice-Coordenador, o docente Marcelo Menna Barreto Schwarcke por João Vinícius Batista Valença; Excluir os (as) docentes Mirko Salomón Alva Sánchez, Lino Pinto de Oliveira Júnior, Alexandre Bonatto, Ana Carolina Ribeiro Teixeira, Tarcísio Nunes Teles e Mônica Maria Celestina de Oliveira; incluir os (as) docentes Jonas Szutkoski, Cleidilene Ramos Magalhães e Gisele Branchini no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando este assim composto:

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Marcelo Menna Barreto Schwarcke	Coordenador
Coordenação do Curso	João Vinícius Batista Valença	Vice-coordenador
Ciências Básicas da Saúde	Gisele Branchini	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Jonas Szutkoski	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Thatiane Alves Pianoschi Alva	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Luiza Seligman	Titular
Educação e Humanidades	Melissa Santos Fortes	Titular
Educação e Humanidades	Cleidilene Ramos Magalhães	Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 65, de 08 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 21, de 22 de março de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como Coordenadora, a docente Alisia Helena Weis por Ana Amélia Antunes Lima e, como Vice-Coordenadora, a docente Alessandra Dartora da Silva por Karin Viegas; excluir a docente Alessandra Dartora da Silva e incluir a docente Alísia Helena Weis no NDE do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando esse núcleo assim composto:

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Ana Amélia Antunes Lima	Coordenadora
Coordenação do Curso	Karin Viégas	Vice-coordenadora
Ciências Básicas da Saúde	Fernanda Bordignon Nunes	Titular
Ciências Básicas da Saúde	Adília Maria Pereira Wiebbelling	Titular
Educação e Humanidades	Alexandre do Nascimento Almeida	Titular
Enfermagem	Alísia Helena Weis	Titular
Enfermagem	Eliane Goldberg Rabin	Titular
Enfermagem	Luzia Fernandes Millão	Titular
Enfermagem	Aline Corrêa de Souza	Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 21, de 22 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Altera a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 81, de 19 de setembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º incluir os docentes Rômulo Faria Santos Canto e Karine Rigon Zimmers; excluir a docente Carine Raquel Blatt; excluir as discentes Paloma Wiest e Fabiane Anschau; incluir os (as) discentes Jucelaine Kulmann de Medeiros, Luiza Zandona, Vitória Guero Korb e Gustavo Aristismunha de Almeida na Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim composta:

Representante	Atribuição
Aline Aver Vanin	Membro docente
Gisele Branchini	Membro docente
Luiz Carlos Rodrigues Junior	Membro docente
Marilú Fiegenbaun	Membro docente
Rafael Andrade Cáceres	Membro docente
Sandrine Comparsi Wagner	Membro docente
Rômulo Faria Santos Canto	Membro docente
Karine Rigon Zimmer	Membro docente
Jucelaine Kulmann de Medeiros	Membro discente
Luiza Zandona	Membro discente
Vitória Guero Korb	Membro discente
Gustavo Aristimunha de Almeida	Membro discente

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 81, de 19 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Estágio do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 54, de 13 de setembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 534, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como Vice Coordenadora, a docente Andrea Wander Bonamigo pela docente Fabiana de Oliveira; excluir as docentes Márcia Salgado Machado, Letícia Pacheco Ribas e Lisiane De Rosa Barbosa; incluir as docentes Andrea Wander Bonamigo, Deisi Cristina Marques Gollo Vidor e Isabela Hoffmeister Menegotto na Comissão de Estágio do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representante	Atribuição
Sheila Tamanini de Almeida	Coordenadora
Fabiana de Oliveira	Vice-coordenadora
Andrea Wander Bonamigo	Membro
Deisi Cristina Marques Gollo Marques Vidor	Membro
Isabela Hoffmeister Menegotto	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 54, de 13 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL DA PROGRAD Nº 13 DE 08 DE MARÇO DE 2019

**4º CHAMAMENTO DA LISTA DE ESPERA
OCUPAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS PELO SISU NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCSPA**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o Edital da PROGRAD nº 06, de 08 de fevereiro de 2019 CONVOCA os candidatos designados nesta convocação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

complementar (anexos) da Lista de Espera do SiSU, para REUNIÃO PRESENCIAL, a ocorrer na data de 11/03/2019, nos horários e locais definidos no subitem 2.1 deste edital.

1. Para o preenchimento das vagas estão convocados, conforme listas anexas, até 10 (dez) vezes o número de vagas existentes ou até o término da lista de espera por cada modalidade de matrícula (AC, L1, L5), mantendo-se a ordem de classificação na Lista de Espera do SiSU.

2. Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:

59792-BIOMEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
1	2	2	5
1166723-BIOMEDICINA-BACHARELADO-NOTURNO			
AC	L1	L5	Total
4	5	1	10
116588-ENFERMAGEM-BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
3	4		7
122450-FARMÁCIA-BACHARELADO-NOTURNO			
AC	L1	L5	Total
2	1		3
1265553-FÍSICA MÉDICA -BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
3		1	4
116586-FISIOTERAPIA -BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
	1	1	2
97221-FONOAUDIOLOGIA-BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
1	2		3
1126732-GASTRONOMIA-TECNOLOGICO-NOTURNO			
AC	L1	L5	Total
2	2		4
1265545-GESTÃO EM SAÚDE-BACHARELADO-NOTURNO			
AC	L1	L5	Total
1		3	4
1265544-INFORMÁTICA BIOMÉDICA-BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
3		1	4
16236-MEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
1			1
59794-NUTRIÇÃO-BACHARELADO-INTEGRAL			
AC	L1	L5	Total
1	4		5
107856-PSICOLOGIA-BACHARELADO-NOTURNO			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

AC	L1	L5	Total
2			2
1129022-TOXICOLOGIA ANALÍTICA- TECNOLÓGICO-NOTURNO			
AC	L1	L5	Total
		1	1
TOTAL			
AC	L1	L5	Total
24	21	10	55

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.1 Para o preenchimento das vagas descritas no item 2 deste edital, estão sendo convocados até 10 (dez) vezes o número de vagas existentes, conforme previsto no item 4 do Edital PROGRAD nº 06/2019. Os candidatos convocados serão chamados nominalmente e as vagas remanescentes serão ocupadas, sucessivamente, pelos candidatos com melhores notas de classificação presentes na reunião no dia 11 de março de 2019, nos horários e locais específicos para cada curso, conforme disposto na tabela a seguir:

Horário	Curso	Local	Prédio
9h00	Biomedicina Diurno	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
9h00	Enfermagem	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
9h00	Farmácia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
9h00	Nutrição	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
9h00	Física Médica	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
10h30	Fisioterapia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
10h30	Fonoaudiologia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
10h30	Gestão em Saúde	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
10h30	Informática Biomédica	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Biomedicina Noturno	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Medicina	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Psicologia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Gastronomia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Toxicologia Analítica	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II

2.2 Os locais reservados para o 4º chamamento serão fechados nos horários divulgados para cada curso, e não será permitida a entrada de candidatos nas salas após os horários



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

estipulados, sob nenhuma hipótese. Os candidatos que não estiverem no interior da local designado até o horário estipulado, serão desclassificados automaticamente e perderão o direito à vaga.

2.3 Os candidatos que comparecerem à reunião de convocação e forem classificados dentro das vagas disponíveis informadas em edital serão conduzidos para a análise de documentos e a realização de matrícula.

2.4 Esta modalidade de convocação não estabelece vínculo do candidato como aluno ou de qualquer natureza com a UFCSPA, não implicando qualquer garantia ou direito de ingresso, em qualquer tempo, nesta Universidade.

2.5 Serão considerados AUSENTES e perderão, automaticamente, o direito à vaga, os candidatos que não comparecerem à reunião presencial do dia 11 de março de 2019, e na condição de candidatos optantes pelas modalidades AC, L1, L5, não designarem procurador específico ou não apresentarem os documentos exigidos para a matrícula.

2.6 Será considerado candidato MATRICULADO, aquele que cuja classificação esteja contemplada no limite de vagas disponíveis e que atenda a todas as exigências deste edital.

2.7 Será considerado candidato HABILITADO aquele que atender as exigências deste edital, porém estando fora do limite de vagas disponíveis.

2.8 Assinada a lista de presença da reunião de convocação, e na existência de vaga futura, observada a data limite para ingresso, 20 de março de 2019, o candidato HABILITADO deverá acompanhar a convocatória para apresentação dos documentos exigidos para matrícula e demais procedimentos que antecedem à efetivação de matrícula no site <http://sisu.ufcspa.edu.br>.

2.9 Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do sistema de cotas e de ampla concorrência e forem convocados para matrícula dia 11/03/2019, será prioritário o preenchimento da vaga pelo sistema de cotas. No caso de o candidato, no momento da matrícula, não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas e/ou apresentar documentação com inconsistências, este será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam.

3. O horário, local, documentação necessária, prazos para recursos e todos os procedimentos pertinentes a matrículas dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA devem ser consultados no Edital da PROGRAD nº 06, de 08 de fevereiro de 2019, disponível em: <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2019/lista-de-espera/edital-6-2018-lista-de-espera.pdf>.

4. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para derca@ufcspa.edu.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito dos próximos chamamentos, datas e horários de realização das matrículas, convocações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ou resultados de recursos. Todas as informações encontram-se disponíveis na página do SiSU da UFCSPA (Lista de Espera).

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2019 – PROPPG, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomear bolsistas de iniciação científica.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/2019 - PROPPG de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, para o período de 1º de março de 2019 a 31 de julho de 2019:

	ALUNO
01	Ana Paula Oliveira Barbosa
02	Andressa Secchi Silveira
03	Anita Machado Maciel
04	Arthur Pacheco Maboni
05	Bibiana de Borba Telles
06	Bruna Araujo
07	Bruna Campos Galgaro
08	Bruna Nathália Malaquias da Silva
09	Bruno Pereira dos Santos
10	Camilla da Silva Rohde
11	Cáren Nunes de Oliveira
12	Carolina Pereira Fernandes
13	Caroline Soutinho Albuquerque
14	Débora Cristina Dias
15	Diego Henrique Terra
16	Edilson de Jesus Oliveira Júnior
17	Emanuelle Plotzky de Castro
18	Fernanda Laís Loro
19	Gabriela Donini Cezar
20	Gabriela Flores Gonçalves
21	Henrique Schneider
22	Henry Victor Dutra Correia
23	Iago Carvalho Schultz
24	Icaro Maia Santos de Castro
25	Laisla Gabriele Conceição Soares Moreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

	ALUNO
26	Lidia Luz Correia
27	Marcelle Medeiros Lucena
28	Marcelo Endres
29	Maria Angélica Tosi Ferreira
30	Mariele Munhoz Rodrigues Alvares
31	Nicole Soares Garcia
32	Paulo Cesar de Santana Filho
33	Rodrigo da Silva Batisti
34	Tais Macarena Rodríguez de la Rosa
35	Veronica Toniazzo Brunetto

Art. 3º O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

PORTARIA Nº 10 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Substituir bolsista de apoio técnico à pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 48 de 13 de dezembro de 2018;

Art. 2º Nomear, na qualidade de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa, em conformidade com o Edital PROPPG nº 002 de 11 de agosto de 2017 e Norma do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (Resolução nº 001/12 - PROPPG, de 30 de outubro de 2012), destinadas a profissionais com formação superior que deverão exercer atividades técnicas que exijam conhecimentos compatíveis com este nível de formação e que estejam vinculadas a projetos de pesquisa científica da UFCSPA para o período de março de 2019 até setembro de 2019, no valor de R\$1200,00 (Hum mil e duzentos reais) para os seguintes selecionados:

Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – Modalidade: bolsa de apoio técnico	
Bolsistas Selecionados	Laboratório vinculado
Clarissa Boemler Hollenbach	Biotério



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – Modalidade: bolsa de apoio técnico	
Daniele Munareto Rodrigues	Biotério
Teresinha Stein	Laboratório de Pesquisa em Patologia
Matheus Henrique Gomes Zanon	Laboratório de Pesquisas em Imagens Médicas
Roberta Oriques Becker	Laboratório de Fisiologia Comportamental e Metabólica
Victória Sommer Genta	Laboratório de Genética Toxicológica
Dieine Maira Soares	Laboratório de Biologia Celular
Gabriela Ramos Borges	Laboratório de Central Analítica

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº. 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre pagamento de bolsista Projeto de Extensão referente ao Edital PROEXT 2016/2017 - UFCSPA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria 078, de 23/11/17.

Art. 2º - Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas do Projeto de Extensão Cuidando da Farmácia Caseira, em vigor no mês de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

PROJETO DE EXTENSÃO CUIDANDO DA FARMÁCIA CASEIRA	
Acadêmico	Curso
Carolina Pereira Leão da Silva	Farmácia
Lahanna da Silva Ribeiro	Enfermagem
Márcio Abreu	Enfermagem
Vitória Eugênia da Costa Lagranha	Enfermagem

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Fernandes Coelho

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre pagamento de bolsista Projeto de Extensão referente ao Edital PROEXT 2016 – UFCSPA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 022 de 09/07/18.

Art. 2º Informar que a acadêmica abaixo relacionada foi contemplada como bolsista do Programa de Extensão Assistência, Ensino e Pesquisa em Genética Clínica, em vigor no período de janeiro a fevereiro de 2019 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

Assistência, Ensino e Pesquisa em Genética Clínica	
Acadêmicos	Curso
Mirian Francine Favero	Medicina

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 003/2019/PROPLAN, DE 014 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de responsável por laboratórios de ensino, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora docente abaixo relacionada:

ID DO LAB.	NOME DO LABORATÓRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL
609/610/611/612/618/P2	Laboratório de Análise Sensorial, Bistrô, Confeitaria, Cozinha Experimental, Técnica Dietética.	Graziela Bruschi Brinques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Portaria nº 118/2019 – Alessandra Moschem Tolfo – designar, a partir de 01/03/2019, para o encargo de Substituta da Coordenadora de Engenharia.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria N° 106/2019/DAP – Eduardo Coimbra Farias, do padrão 7 para o padrão 8, a partir de 16/01/2019.

Portaria N° 107/2019/DAP – Liane Cristine Elsenbach, do padrão 7 para o padrão 8, a partir de 16/01/2019.

Portaria N° 108/2019/DAP – Edi Carmen Pulrolnik, do padrão 8 para o padrão 9, a partir de 01/02/2019.

Portaria N° 109/2019/DAP – Giovana Maria Roth Lopes, do padrão 6 para o padrão 7, a partir de 22/02/2019.

Portaria N° 110/2019/DAP – Janira Prichula, do padrão 6 para o padrão 7, a partir de 22/02/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

Portaria Nº 111/2019/DAP – Keli Cristine Reiter, do padrão 6 para o padrão 7, partir de 22/02/2019.

Portaria Nº 112/2019/DAP – Juliane Nascimento da Silva, do padrão 6 para o padrão 7, a partir de 24/02/2019.

Portaria Nº 113/2019/DAP – Vanessa Kappel da Silva, do padrão 3 para o padrão 4, a partir de 02/03/2019.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria Nº 102/2019/DAP – Vanessa Kappel da Silva, nível III para o nível IV, a partir de 02/03/2019.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 121/2019/DAP – Marcelo Faria Silva – De Adjunto 4, para Associado 1, a partir de 02/03/2019. Processo (23103.006479/2018-72).

Portaria nº 122/2019/DAP – Aline de Souza Pagnussat – De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 02/03/2019. Processo (23103.006612/2018-91).

Portaria nº 124/2019/DAP – Marisa Tsao – De Adjunta 1, para Adjunta 2, a partir de 21/02/2019. Processo (23103.000333/2019-02).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

Portaria nº 125/2019/DAP – Maria Cristina Werlang – De Adjunta 1, para Adjunta 2, a partir de 21/02/2019. Processo (23103.000280/2019-11).

Portaria nº 126/2019/DAP – Carine Raquel Blatt – De Adjunta 3, para Adjunta 4, a partir de 02/03/2019. Processo (23103.000389/2019-59).

Portaria nº 123/2019/DAP – Ângelo Zambam de Mattos – De Adjunto A1, para Adjunto A2, a partir de 01/02/2019. Processo (23103.000344/2019-84).

Portaria nº 120/2019/DAP – Ricardo Halpern – De Associado 3, para Associado 4, a partir de 21/02/2019. Processo (23103.000233/2019-78).

Portaria nº 127/2019/DAP – Alexandre do Nascimento Almeida – De Adjunto 4, para Associado 1, a partir de 28/01/2019. Processo (23103.007606/2018-51).

Portaria nº 135/2019/DAP – Danielle da Silva Trentin – De Adjunta A1, para Adjunta A2, a partir de 01/02/2019. Processo (23103.007687/2018-99).

Portaria nº 137/2019/DAP – Deisi Cristina Gollo Marques– De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 18/02/2019. Processo (23103.006173/2018-16).

Portaria nº 131/2019/DAP – Tanira Alessandra Silveira Aguirre– De Adjunta A1, para Adjunta A2, a partir de 13/02/2019. Processo (23103.000029/2019-57).

Portaria nº 133/2019/DAP – Gustavo Glotz de Lima– De Associado 2, para Associado 3, a partir de 07/01/2019. Processo (23103.007080/2018-17).

Portaria nº 134/2019/DAP – Simone Schneider Amaral– De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 01/03/2019. Processo (23103.000014/2019-99).

Portaria nº 132/2019/DAP – Roberta Waterkemper– De Adjunta 3, para Adjunta 4, a partir de 02/03/2019. Processo (23103.007759/2018-06).

Portaria nº 136/2019/DAP – Graziela Bruschi Brinques– De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 25/02/2019. Processo (23103.007397/2018-45).

Portaria nº 130/2019/DAP – Mariane Borba Monteiro– De Adjunta 3, para Adjunta 4, a partir de 16/01/2019. Processo (23103.007603/2018-17).

Portaria nº 129/2019/DAP – Simone Travi Canabarro– De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 25/02/2019. Processo (23103.007620/2018-54).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Alisia Helena Weis – Reunião dos PPG Enfermagem na CAPES – 27/03 a 28/03/2019
– Brasília/DF.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 110 de 18/03/2019

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 15 de março de 2019

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas